



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 009/23, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º **CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.01169-3, de 30/01/2023, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **o gozo de 30 (trinta) dias de Férias regulamentares**, tendo início em **01/02/2023** e término em **02/03/2023**, ao servidor **Ricardo Rossi Cavalcanti**, Matrícula nº 3328-6, Cargo – Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/01/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

326

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27/02/23</u>
Ass. _____